



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

EDITAL Nº 8/2026

CONVOCAÇÃO EM 9ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026

A Comissão do Processo Seletivo do curso de Medicina da FACISB convoca, nos termos do Edital do Processo seletivo 2026, e conforme o anexo I deste edital, os candidatos aprovados no processo seletivo realizado no dia 21/11/2025, a realizar a matrícula no curso de Medicina para 2026, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:

Os candidatos convocados **deverão preencher o requerimento de matrícula através do link <https://www.facisb.com.br/requerimento> e efetivar a matrícula de forma on-line**, nos dias e horários adiante mencionados.

A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado.

Somente será aceito efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, independentemente dos resultados obtidos no processo seletivo, no ato da matrícula.

**O período de efetivação da matrícula em 9ª chamada ocorrerá nos dias:
21 e 22/01/2026 – das 9h00 às 17h00.**

Documentos exigidos para a matrícula (digitalizados em PDF):

- Cédula de identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de endereço;
- Cartão de vacina atualizado;
- Uma foto recente, tamanho 3x4.
- Cédula de identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF – do responsável financeiro;

O candidato aprovado deverá **obrigatoriamente anexar os documentos exigidos no requerimento da matrícula no formato PDF**, e não será concluído o processo na falta de qualquer item.

Será realizada a conferência de toda a documentação anexada. Após deferimento, será encaminhado via e-mail, o Requerimento de matrícula e o Contrato de prestação de serviço, para a assinatura eletrônica do aluno e do responsável financeiro. Para tanto, os dados de e-mail e telefone devem ser preenchidos corretamente no requerimento. Para assinar, basta clicar no link para visualização do documento e depois clicar em Assinar.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

Após a assinatura de todos os envolvidos no Requerimento de matrícula e o Contrato de prestação de serviço, o boleto da primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 9.631,36 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) será encaminhado via WhatsApp do candidato (a) e o **pagamento deverá ser efetuado até o próximo dia útil**. Após o pagamento, o candidato (a) terá a matrícula regularmente efetivada. Caso o pagamento não seja realizado até o prazo estipulado o candidato (a) perde o direito à vaga.

Os alunos deverão apresentar os documentos originais descritos abaixo, além de todos os documentos originais que foram anexados na matrícula on-line, na Secretaria Acadêmica, na primeira semana de aula, para que possa ser digitalizado no formato que pede a legislação.

- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação;
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos;

Informações gerais:

O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação em data anterior ao da matrícula.

O candidato que não efetuar sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga.

A **FACISB** se reserva no direito de realizar a consulta aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais gestores do sistema educacional e a órgão ou escola emissora do diploma ou certificado do Ensino Médio, a qualquer tempo, quanto à validade e autenticidade dos documentos apresentados, e se detectada alguma irregularidade, após comunicado o interessado, ela poderá tornar **NULA DE PLENO DIREITO** a matrícula, devendo o candidato arcar com os prejuízos financeiros decorrentes da irregularidade.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da **FACISB**, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

As aulas para o curso de Medicina da FACISB estão previstas para iniciarem em 26/01/2026, de acordo com calendário acadêmico, de forma presencial.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão do processo seletivo.

Barretos – SP, 21 de janeiro de 2026.

Comissão do Processo seletivo – Vestibular Medicina 2026 da FACISB.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

Anexo I

Listagem de candidatos convocados em 9ª chamada no Processo seletivo Medicina da FACISB 2026.

ALICE KOIKE SALOMAO

DANIELA LARA SILVA LOPES

MARIANA NANTES MELOTTO

GIOVANNA DUTRA SCAGLIONE

LAURA QUEIROZ BURRONE DE FREITAS

LIVIA P FERREIRO

PIETRA DEGINI CARDOSO

JULIO RAMOS BUCK

MARIA PAULA PINTO VIEIRA